



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>Consultas especializadas e procedimentos</b> Consultas com: cardiologista, gastroenterologista, oftalmologista, otorrinolaringologista, ortopedista, urologista, ginecologista, obstetra, fonoaudiologista e pediatra, endocrinologista.  Procedimentos: Ultrassonografia (geral), Ultrassonografia Ortopédica, teste ergométrico, endoscopia, pequenas cirurgias e procedimentos simples	12	R\$ 127.010,24	R\$ 1.524.122,88
			<b>Total: R\$ 1.524.122,88</b>	
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES				
Não se aplica				
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p>A contratação de médico especialista mostra-se necessária para atender à demanda específica do Município, considerando o aumento do número de pacientes que necessitam de acompanhamento especializado e a complexidade dos casos clínicos apresentados. Atualmente, o quadro de profissionais disponível é insuficiente para suprir tais necessidades, o que compromete a resolutividade do atendimento, ocasiona aumento do tempo de espera e gera encaminhamentos para outros serviços, com impacto negativo na eficiência e continuidade da assistência na saúde pública municipal.</p> <p>Dessa forma, a contratação por meio de processo licitatório visa assegurar a prestação de serviços médicos especializados de forma regular, contínua e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo atendimento adequado e de qualidade à população usuária do sistema de saúde.</p>			
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO				
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	Não se aplica.			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será por inexigibilidade, conforme Lei nº 14.133/2021
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	Não há necessidade de sigilo.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não se aplica.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica.
<b>FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não se aplica.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não se aplica a essa contratação
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	Não haverá necessidade de vistoria.
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	<p>O prestador deverá informar os dias de atendimento, após isso a secretaria emitirá a guia de autorização para cada paciente com data e horário, conforme o que foi disponibilizado.</p> <p>O prestador enviará mensalmente o relatório de consultas e procedimentos realizados para conferência, então a secretaria solicitará uma Nota de Autorização de Fornecimento ao setor de compras e enviará ao prestador para confecção da Nota Fiscal.</p>
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 meses
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Sim, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem Bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta Corrente</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não se aplica
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 29 de janeiro de 2026

---

Poliana Silveira  
Secretária Municipal de Saúde e  
Gestora Municipal do SUS